



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 145/13,
DE 04 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE
ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 089/94, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.-

A Equipe de Vigilância Sanitária com atuação no território do município de Ilha Comprida, será composta dos seguintes cargos/funções:

- 01 (um) Responsável Técnico da VISA
- 04 (quatro) Agentes de Saneamento

ART. 2º.-

Ficam designados como membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Ilha Comprida para os cargos e funções descritas no artigo 1º, as senhoras:

- **SILVANE VALDUGA BROD**
- CPF. nº 700.349.070-68 - RG.nº 8.046.203-39
- Responsável Técnica da VISA